



MATÉRIA RECEBIDA Nº 414/2022

Ofício 862/2022

Ibitinga, 14 de junho de 2022.

Assunto: Responde requerimento 341/2022, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informação sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.282 – Dispõe sobre a criação de coleta de lixo eletrônico, através de instalação de contêineres em repartições públicas, com controle de recebimento e coleta periódica para o correto descarte.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 341/2022 (Protocolo 1833/2022), **requer informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.282 – Dispõe sobre a criação de coleta de lixo eletrônico, através de instalação de contêineres em repartições públicas, com controle de recebimento e coleta periódica para o correto descarte.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Gumercindo José Rossato Bernardi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Serviços Públicos

Assunto: Requer informação sobre a aplicação da Lei Municipal nº5.282 – Dispõe sobre a criação de coleta de lixo eletrônico, através de instalação de contêineres em repartições públicas, com controle de recebimento e coleta periódica para o correto descarte.

Interessado: Daniela C. S. Branco de Rosa.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 341/2022 de autoria da vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa esta Secretaria tem a informar que:

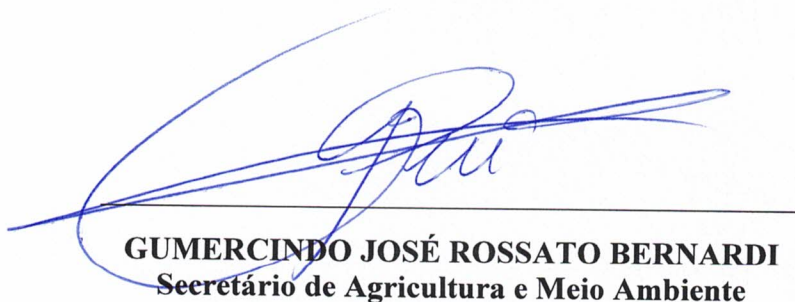
1) **Qual o motivo que ainda não foi aplicada a Lei sancionada 5.282?**

R: Está sendo estudado a melhor metodologia a ser aplicada para atendimento da Lei, bem como o levantamento dos locais para a instalação da mesma. Ademais, informa também que prevemos prazo de 60/90 dias para a instalação.

Ibitinga, 14 de junho de 2022.

Sem mais,

Atenciosamente,


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

